

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 9/2009/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 9/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem a 36ª e 71ª comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos, a partir do 7º trimestre, inclusive:

Defensora Pública Substituta GISELLE MUNIZ MENDES ALVES
COMISSÃO Nº 36 – César Malta Marangoni
Juliana Carvalho Bastone

Defensora Pública Substituta RACHEL APARECIDA DE AGUIAR PASSOS
COMISSÃO Nº 71 – Marcelo Vieira Carneiro
Maria das Dores Costa Lemos

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2.009.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Defensor Público – Madep 0247
Corregedor-Geral da Defensoria Pública